

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Ata da 5ª reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Mineira de Comunicação, realizada em 31/01/2022.

Pauta:

- 1 - Análise do Orçamento da Rádio Inconfidência;
- 2 - Assuntos Gerais.

Conselheiros presentes:

Lucélia Morioka,
Jefferson Souza,
Fernando Junqueira.

Presentes, pela EMC:

Sérgio Rodrigo Reis - Presidente,
Kátia Carneiro – Diretora-geral,
Andresa Borges - Assessora da presidência com atividades de Contabilidade e Finanças,
Eduardo Gomes - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Reunião

Kátia Carneiro deu início à reunião destacando o esforço da EMC em busca de maior sustentabilidade financeira.

Sérgio Reis falou sobre a importância da prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Educação, que significou 18 milhões de reais no ano, e as parcerias nas transmissões feitas pela equipe da Rede Minas com diversos órgãos, que foram contabilizadas em 9 milhões de reais. Anteriormente, esses números estavam invisíveis. Falou sobre a ampliação do sinal da Rede Minas, em parceria com o Governo Federal, com o investimento de 200 milhões de reais e que vai beneficiar 470 cidades mineiras.

Eduardo Gomes lembrou que os orçamentos enviados aos conselheiros são da Rede Minas e da Rádio Inconfidência mas a competência do Conselho Fiscal é sobre o orçamento da Rádio, o orçamento da TV ainda é analisado pelo Conselho Curador da Rede Minas. Em seguida passou a apresentar o Acompanhamento de Resultados - Quarto Trimestre 2021. A assessora Andresa Borges explicou e comentou alguns pontos do relatório.

Após a apresentação, Eduardo Gomes disse que, com o saldo de arrecadação financeira, a proposta é executar duas ações:

1- no centro de transmissão da rádio AM há registros de muitos furtos: a proposta é contratação de serviço de natureza contínua de vigilância armada para a região;

2- melhoria em relação à política de teletrabalho, com a contratação e implementação de webponto.

Kátia ressaltou que a necessidade de melhoria na estrutura da Rádio é complexa mas esses dois pontos apresentados são prioridade neste momento.

Jefferson Souza perguntou sobre o preço da contratação do serviço de vigilância armada. Eduardo respondeu que o custo seria de cerca de 299 mil reais ao ano. Jefferson lembrou que é preciso verificar se a empresa prestadora desse serviço tem registro na Polícia Federal. Com relação ao sistema weponto, Eduardo explicou que o custo seria de cerca de R\$1.300 reais por mês.

Lucélia Morioka perguntou sobre a auditoria independente que está sendo contratada, qual seria o alcance do trabalho. Andresa explicou que a auditoria foi contratada para atuar em todas as esferas das contas da empresa.

Fernando Junqueira perguntou sobre as contratações da vigilância e do ponto seriam por inexigibilidade. Eduardo explicou que a vigilância será contratada por pregão eletrônico, o webponto será por inexigibilidade.

Eduardo e Andresa responderam às dúvidas dos conselheiros. Todos os conselheiros aprovaram a utilização do saldo de arrecadação nas ações propostas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Marília Silveira Carneiro, Diretora-Geral**, em 24/03/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 24/03/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Gerente**, em 25/03/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cesar Silva Gomes, Diretor**, em 25/03/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Miglio Kumaira Pereira, Subsecretário(a)**, em 25/03/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Takako Morioka, Superintendente**, em 28/03/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Junqueira Ferraz, Conselheiro**, em 31/03/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42806218** e o código CRC **EBB66B28**.

